



Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões 13 / 09 / 99  
  
(Rubrica do Presidente)

Data: 09 / 09 / 99

Número: 2460/99  
Dir. Legislativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA

VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILLO CAICEDO

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/99

LEITURA: 14 / 09 / 99

1ª DISCUSSÃO: 27 / 09 / 99

2ª DISCUSSÃO: 27 / 12 / 99

INICIATIVA: EDIL ALMIR FORTE DOS SANTOS

APROVADO POR:

16 X 02 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

HISTÓRICO:

CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA A PRO-  
FESSOR(A)S NO DIA 15 DE OUTUBRO.

COM EMENDA

PARECER DA COMISSÃO DE: DL 186/99

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/  
RS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

PROJETO DE RESOLUCAO  
NUMERO PROPRIO...: 5/99  
PROTOCOLO GERAL...: 2460/99  
DATA PROTOCOLO...: 09/09/99

### CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA A PROFESSORE(A)S NO DIA 15 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Art. 1º** - A Câmara Municipal concederá às professoras e professores que se destacaram o título de Professor Cachoeirense, que será entregue por ocasião do Dia do Professor.

**Art. 2º** - Os nomes dos professores serão fornecidos pelos vereadores que desejarem, até um número de três, cabendo a análise e julgamento, na forma preceituada no Regimento Interno.

**Art. 3º** - A entrega de título se dará em sessão solene, no dia 15 de Outubro de cada ano.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 1999

Aprovado em Discussão  
por 16 x 0 2  
Sala das Sessões 27/12/1999

  
ALMIR FORTE

Vereador

Rubrica Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03/8/99

## JUSTIFICATIVA

Nada mais justo do que esta homenagem aqueles que, com o seu trabalho e dedicação, tem levado a população a ter acesso ao conhecimento e ao saber, o que pode fazer a diferença e dar oportunidade de competir em pé de igualdade àqueles que realmente se interessarem.

Sala das sessões, 08 de setembro de 1999

  
**ALMIR FORTE**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04  
RD

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

PROJETO DE RESOLUCAO  
NUMERO PROPRIO.: 5/99  
PROTOCOLO GERAL.: 2460/99  
DATA PROTOCOLO.: 09/09/99

### CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA A PROFESSORE(A)S NO DIA 15 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Art. 1º** - A Câmara Municipal concederá às professoras e professores que se destacaram o título de Professor Cachoeirense, que será entregue por ocasião do Dia do Professor.

**Art. 2º** - Os nomes dos professores serão fornecidos pelos vereadores que desejarem, até um número de três, cabendo a análise e julgamento, na forma preceituada no Regimento Interno.

**Art. 3º** - A entrega de título se dará em sessão solene, no dia 15 de Outubro de cada ano.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 1999



ALMIR FORTE

Vereador




# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05  
PLP

## JUSTIFICATIVA

Nada mais justo do que esta homenagem aqueles que, com o seu trabalho e dedicação, tem levado a população a ter acesso ao conhecimento e ao saber, o que pode fazer a diferença e dar oportunidade de competir em pé de igualdade àqueles que realmente se interessarem.

Sala das sessões, 08 de setembro de 1999

  
ALMIR FORTE  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06  
*[Handwritten signature]*

## DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05 / 99

INICIATIVA: Edil Almir Forte dos Santos

Senhor Presidente,

Trata-se de projeto de lei cuja matéria é a concessão de honraria para professores.

No inciso XXV do artigo 42 da Lei Orgânica do Município temos:

**“Art. 42 – Compete privativamente à Câmara Municipal:  
XXV – Conceder Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município”.**

A matéria não contraria os preceitos do art. 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de setembro de 1999

*[Handwritten signature]*  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Diretora Legislativa

**Aprovado em**  
**Discussão**  
16x02  
Sala das Sessões 27/12/1999  
Rubrica Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12/07  
[Handwritten signature]

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05/99**

**EMENDA ADITIVA:**

EMENDA/SUBMENDAS/RELATORIO  
NUMERO PROPRIO..: /99  
PROTOCOLO GERAL.: 2585/99  
DATA PROTOCOLO..: 27/09/99

“Art. 2º - .....

§ Único - A proposição deverá ser entregue para protocolo até 30 de setembro, contendo cópia de documento com o nome do professor(a) indicado”.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de setembro de 1999.

**JUAREZ TAVARES MATTA**  
Vereador – PSDB

**JUSTIFICATIVA**

Para que a Casa tenha tempo hábil à confecção dos títulos e tramitação regular dos projetos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05/99**

**EMENDA ADITIVA:**

EMENDA/SUBMENDAS/RELATORIO  
NUMERO PROPRIO.: /99  
PROTOCOLO GERAL.: 2585/99  
DATA PROTOCOLO.: 29/09/99

“Art. 2º - .....

§ Único - A proposição deverá ser entregue para protocolo até 30 de setembro, contendo cópia de documento com o nome do professor(a) indicado”.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de setembro de 1999.

~~JUAREZ TAVARES MATTA~~  
Vereador – PSDB

**JUSTIFICATIVA**

Para que a Casa tenha tempo hábil à confecção dos títulos e tramitação regular dos projetos.





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05/99**

**EMENDA ADITIVA:**

EMENDA/SUBMENDAS/RELATORIO  
NUMERO PROPRIO.: /99  
PROTOCOLO GERAL.: 2585/99  
DATA PROTOCOLO.: 29/09/99

“Art. 2º - .....

§ Único - A proposição deverá ser entregue para protocolo até 30 de setembro, contendo cópia de documento com o nome do professor(a) indicado”.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de setembro de 1999.

~~JUAREZ TAVARES MATTA~~  
Vereador – PSDB

**JUSTIFICATIVA**

Para que a Casa tenha tempo hábil à confecção dos títulos e tramitação regular dos projetos.



CÂMARA MUNICIPAL  
EST/

ITAPEMIRIM

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVA  
NUMERO PROPRIO.: 199  
PROTOCOLO GERAL.: 2695/99  
DATA PROTOCOLO.: 13/10/99

*08*

DL Nº: 186/99

DATA: 07/10/99

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituição, Justiça e  
VEREADOR: Antônio Roberto de Toledo

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
		<u>005/99</u>		
	<u>DL 125/99</u>			<u>26 10 99</u>
<u>238/99</u>				
<u>213/99</u>				
<u>230/99</u>				

Atenciosamente,

*Juarez Tavares Mata*  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05 / 99.  
INICIATIVA: Edil Almir Forte dos Santos.  
RELATOR: José Carlos Sabadini.

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de lei que concede Título de Honraria a professore(a)s no dia 15 de outubro.

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria com EMENDA apresentada.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria com EMENDA apresentada.

Sala das Comissões, em                    de                    de 1999.

ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente

JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator

ELIMAR FERREIRA – Membro

**JUNTADAS:**

Protocolado em 05 folhas - Párrafos de 11m

- 1- 20, 09, 99 - Parecer Jurídico - fl. 06
- 2- 30, 09, 99 - reunião - edil. Juarez Neto fl. 07
- 3- 13, 10, 99 - DL n.º 186/99 - Comissão de Constituição fl. 08
- 4- / / -
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -